MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.695 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Controle Acadêmico-CCA do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Dayse Ducelar Lemos Dias	Assistente em Administração	15h às 21hs
José Carlos da Silva Batista	Auxiliar de Artes Gráficas	16hs às 22hs
Maria Helena Oliveira Nogueira	Assistente em Administração	15hs às 21hs
Raimunda Fernandes Batista	Servente de Limpeza	16hs às 22hs
Raimundo Rocha de Araújo	Vigilante	14hs às 20hs
Samanta Araújo Freire	Assistente em Administração	07hs às 13hs
Samuel Padilha Gomes Filho	Assistente em Administração	15hs às 21hs
Sebastião Gomes Pedroza Filho	Vigilante	08hs às 14hs
Tarcísio Lelis da Costa	Assistente em Administração	09hs às 15hs

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM